

PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

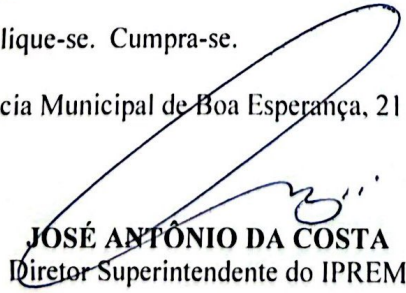
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ANA MARIA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o nº 786.217.126-87, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria Estadual de Educação, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em 07 páginas, na data de 10/05/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 1.260 (um mil, duzentos e sessenta) dias, equivalentes a 03 anos, 05 meses e 16 dias.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL PARCIAL
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	02/05/1994 a 31/01/1994	244 dias
	01/01/1995 a 31/01/1995	31 dias
	06/03/1995 a 11/04/1995	37 dias
	01/07/1995 a 31/07/1995	31 dias
	01/02/1997 a 31/12/1997	334 dias
	01/01/1998 a 31/01/1998	31 dias
	21/09/1998 a 15/12/1998	86 dias
	16/12/1998 a 31/12/1998	16 dias
	01/01/1999 a 31/12/1999	365 dias
	01/01/2000 a 31/01/2000	31 dias
	08/02/2000 a 02/04/2000	55 dias
TOTAL.....		1.260 dias = 03 anos, 05 meses e 16 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de maio de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE